

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.453, DE 6 DE JULHO DE 2022 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2023. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.889, de 12/07/2022, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.115, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil, na **Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima**, localizada no município de Itaporã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.524, de 1º/11/2017, pág. 16.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.545, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014 - credencia a **Escola Municipal Professora Rozânia Moura de Lima**, localizada no município de Itaporã, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.814, de 05/12/2014, pág. 15.